

## ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da elaboração e da publicação dos EXTRATOS, publicado no Diário Oficial da Prefeitura, terça-feira, 10 de setembro de 2024 | Ano XI - Edição nº 01349 | Caderno 1. No ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas, portanto:

### ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04  
Número do Contrato: CPP-02501-2021.

Pregão Presencial Compras e Serviços nº. 025/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 13.586.813/0001-57 - Objeto: O objeto do presente termo é o acréscimo de itens e valor, ao contrato inicial, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula primeira; Refere-se aos itens distratados pela empresa vencedora e consequentemente assumidos pela empresa classificada em segundo lugar. DO VALOR: passará de R\$ 1.242.834,48 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); para o valor global estimado de R\$ 2.195.596,08 (Dois milhões centoe noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).  
Data de Assinatura: 21/08/2024.

### LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04  
Número do Contrato: CPP-02501-2021.

Pregão Presencial Compras e Serviços nº. 025/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA, CNPJ: 13.714.803/0001-50. Contratada: GEOVA VILAS BOAS DE SOUZA EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob nº 13.586.813/0001-57 - Objeto: O objeto do presente termo é o acréscimo de itens e valor, ao contrato inicial, com fundamento no art. 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula primeira; Refere-se aos itens distratados pela empresa vencedora e consequentemente assumidos pela empresa classificada em segundo lugar. DO VALOR: passará de R\$ 1.242.834,48 (Um milhão duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); para o valor global estimado de R\$ 2.195.596,08 (Dois milhões centoe noventa e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oito centavos).  
**Data de Assinatura: 23/08/2024.**